CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

31
38

8ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos vinte e oito dias de março de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta e quatro minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores. O Presidente colocou em votação no Plenário a dispensa de leitura da Ata da 7ª (sétima) Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2022. A dispensa de leitura da Ata foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não sofreu retificação e foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: Documentos referentes ao **Projeto de Lei Complementar nº 003/2022**, que "Dispõe sobre alteração da data de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2022 e dá outras providências", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal: - **Parecer Jurídico** n° 027/2022, **Parecer Contábil** n° 017/2022 e **Requerimento n° 033/2022**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva e João Marcos Macedo Silveira, que requer a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei Complementar nº 003/2022. **Parecer nº 025/2022,** da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 002/2022, relativo ao mês de janeiro de 2022 (Procedimento nº 006/2022). **Ofício n° 064/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual encaminha, sancionadas e publicadas, as Leis n. 2.599/2022, n. 2.600/2022, n. 2.601/2022, n. 2.602/2022, n. 2.603/2022, n. 2.604/2022, n. 2.605/2022, n. 2.606/2022, n. 2.607/2022, n. 2.608/2022, n. 2.609/2022, n. 2.610/2022, n. 2.611/2022 e n. 2.612/2022, oriundas das Proposições encaminhadas, cujos objetos referem-se a nomeações de prédios públicos e ruas e à majoração do valor do cartão alimentação. **Convite** de autoria da Escola Municipal Dr. Avelino de Queiroz, para comemoração de seus 109 anos, a ser realizada no dia 30 de março, às 19 horas, na sede da escola.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

E-mail de autoria da Câmara dos Deputados, o qual encaminha recomendações para o serviço de Ouvidoria. **Ofício n° 071/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, o qual encaminha a **Proposição de Lei nº 009, de 22 de março de 2022,** que "Dá nome de Centro Administrativo 'Prefeito Otacílio Gonçalves Tomé – Tatá Tomé' ao edifício público situado a rua Padre Abel n. 419, Centro, na cidade de Piumhi/MG". **Ofício n° 072/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, o qual encaminha a **Proposição de Lei nº 010, de 22 de março de 2022,** que "Dá nome de João Domingos Teixeira à Rua 01, localizada no Loteamento Centro Empresarial de Piumhi-CEPI, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". **Ofício n° 073/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, o qual encaminha a **Proposição de Lei nº 011, de 22 de março de 2022,** que "Dá nome de Silvano Goulart à Rua 02, localizada no Loteamento Centro Empresarial de Piumhi - CEPI, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". **Ofício n° 074/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, o qual encaminha a **Proposição de Lei nº 012, de 22 de março de 2022,** que "Dá nome de José Caetano Sobrinho à Rua 03, localizada no Loteamento Centro Empresarial de Piumhi - CEPI, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências. **Ofício n° 075/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, o qual encaminha a **Proposição de Lei nº 013, de 22 de março de 2022,** que "Dá nome de Darcílio Soares Costa à Rua 04, localizada no Loteamento Centro Empresarial de Piumhi - CEPI, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". **Ofício n° 076/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, o qual encaminha a **Proposição de Lei nº 014, de 22 de março de 2022,** que "Dá nome de Newton Gonçalves Silva à Rua 05, localizada no Loteamento Centro Empresarial de Piumhi-CEPI, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências. **Ofício n° 077/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, o qual encaminha a **Proposição de Lei nº 015, de 22 de março de 2022,** que "Dá nome de Evandro Evangelista de Melo à Rua 06, localizada no Loteamento Centro Empresarial de Piumhi - CEPI, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências. **Ofício n° 078/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, o qual encaminha a **Proposição de Lei nº 016, de 22 de março de 2022,** que "Dá nome de Márcio Pimentel da Costa à Rua 07, localizada no Loteamento Centro Empresarial de Piumhi - CEPI, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". **Ofício n° 079/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, o qual encaminha a **Proposição de Lei nº 017, de 22 de março de 2022,** que "Dá nome de Antônio Rezende Silva (Tõezinho do Cicino) à Rua 08, localizada no Loteamento Centro Empresarial de Piumhi -CEPI, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". **Ofício n° 080/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, o qual encaminha a **Proposição de Lei nº**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

018, de 22 de março de 2022, que "Dá nome de Dorcelino Goulart de Oliveira à Rua Dois, localizada no Loteamento Alto dos Nobres, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". **Ofício n° 081/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, o qual encaminha a **Proposição de Lei nº 019, de 22 de março de 2022,** que "Dá nome de Mercêdes Terra de Oliveira à Rua Três, localizada no Loteamento Alto dos Nobres, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". **Ofício n° 082/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, o qual encaminha a **Proposição de Lei nº 020, de 22 de março de 2022,** que "Dá nome de Elói Augusto de Oliveira à Rua F, localizada no Loteamento Alto dos Nobres, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". **Ofício n° 083/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, o qual encaminha a **Proposição de Lei nº 021, de 22 de março de 2022,** que "Dá nome de Nilson Luiz dos Santos à Rua G, localizada no Loteamento Alto dos Nobres, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". **Ofício n° 084/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, o qual encaminha a **Proposição de Lei nº 022, de 22 de março de 2022,** que "Majora o valor do cartão alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi/MG". **Ofício n° 087/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Reinaldo dos Reis Silva e dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves Faria, Wilde Wéllis de Oliveira e Gilvan Antônio da Silva, os quais convidam o Sr. Lucas Lawrence Pedroso para participar da 8ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 28/03/2022 (segunda-feira), às 19h30, na sede do Poder Legislativo, para receber a Moção de Congratulação e Aplausos pela premiação com o Oscar da gastronomia brasileira, o Prêmio Dólmã, no qual recebeu o título de melhor Chef de Cozinha do Estado de Minas Gerais. **Edital de Convocação** para a 8ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** teceu agradecimentos aos servidores pelos trabalhos realizados nas estradas rurais na região do Araras. Falou de visitas nas localidades Campos, Lagoa dos Martins, Campo Alegre, região da Emil Leilões, onde junto com outros Vereadores ouviram as demandas dos moradores. Destacou serviços que já foram atendidos devido a pedidos dos Vereadores. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** mencionou sobre suas indicações: redutor de velocidade na Rua Ari Almada, bairro Bela Vista e Rua Conselheiro Lafaiete. Falou sobre as melhorias na região da Emil Leilões; limpeza no campo de futebol de Penedos e outras necessidades desta comunidade, por fim agradeceu as cento e dez coletas de preventivo e que este trabalho será também realizado em outras localidades.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

O Vereador **José Welington da Silva** fez referência ao evento de entrega da viatura para a 110ª Companhia da Polícia Militar que intensificará o trabalho de patrulha nas zonas urbana e rural. Destacou o pedido do presidente da APAE de Piumhi quanto à aquisição de um veículo para transporte dos usuários. Ainda falou sobre a inauguração da Unidade Básica de Saúde – Sarah Vitória de Melo Silva. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** agradeceu pela melhoria na estrada que dá acesso ao loteamento de propriedade da senhora Elci Júlia. Pediu um estudo desta Casa junto com o jurídico da prefeitura e Prefeito para legalizar a situação da classe das Monitoras. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** mostrou a necessidade de trabalhar a conscientização de práticas de saúde nos bairros e zona rural, devido ao aumento de casos de dengue. Falou da visita ao IFMG-Campus Avançado de Piumhi quando foi debatido o tema dos resíduos sólidos e a reciclagem. Também destacou a necessidade de conscientização do trânsito. O Presidente **Reinaldo dos Reis Silva** disse que concorda com a Vereadora Shirley Elaine quanto à reunião para estudo do cargo de Monitora. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** mencionou sobre ofício, de autoria dele e acompanhado pelos pares, onde solicitam ronda da polícia nas comunidades rurais. Citou o convite que será feito ao novo Comandante da 110ª Companhia da Polícia Militar. Agradeceu pela aquisição da viatura e cirurgias eletivas que foram realizadas. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** fez referência à resposta da equipe do Hemominas para a realização de coleta no Município. Falou sobre a necessidade de estudo do reajuste dos profissionais da saúde e sobre Decreto Federal do piso nacional dos profissionais do magistério; este último em visita ao Prefeito, obteve a informação que o Executivo aguarda a formalização em lei. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** complementou dizendo que o Prefeito se comprometeu a pagar retroativo. Continuou João Marcos fazendo referência as visitas às comunidades de Lagoa dos Martins e Penedos quando ouviram os moradores. Encerrou citando a importância de que órgãos públicos e locais onde há grande concentração de pessoas devem realizar treinamentos de primeiros socorros. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** também fez referência à entrega da viatura, a liberação de laboratório ao IFMG-Campus Avançado de Piumhi, criação e conquistas da Associação do Apicultores e Meliponicultores. Falou também sobre a necessidade de ver a legalidade do cargo de Monitor e valorização do profissional. Também da aquisição de micro-ônibus ou van para APAE de Piumhi, Encontro Mundial das Águas e questões do lixo e compostagem. O Vereador **Wilde Wéllis de Oliveira** fez uso da palavra citando a importância de atenção ao turismo na região, no que o Vereador **José Antônio Camargo Júnior** reforçou as palavras deste. O Vereador **Carlos Leonel de Oliveira** teceu

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

agradecimentos ao Prefeito Municipal pelo atendimento às reivindicações dos Vereadores. Parabenizou aos colegas pelos trabalhos realizados e pela boa relação entre eles. O **José Antônio Camargo Júnior** endossou as palavras deste. Na **ORDEM DO DIA**: **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 033/2022**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva e João Marcos Macedo Silveira, que requer a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei Complementar nº 003/2022, que "Dispõe sobre alteração da data de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2022 e dá outras providências". Colocado em única discussão, o Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira agradeceu ao Prefeito pelo atendimento à sua indicação para propositura do projeto de prorrogação do pagamento do IPTU. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. O Presidente informou que o Regimento Interno, no artigo 166, combinado com o artigo 62, inciso III, permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria for incluída em regime de urgência especial. Assim, devido à aprovação do Requerimento, solicitou a manifestação das Comissões Permanentes. Solicitou ao Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira, que se manifestasse sobre o Projeto de Lei Complementar nº 002/2022. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022 e seguindo os termos constantes dos Pareceres Contábil e Jurídico, manifesto favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2022, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa, bem como no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro". Procedeu-se aos votos dos demais membros das Comissões. Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Presidente Carlos Leonel de Oliveira e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. Pela Comissão de Finanças e Orçamento, o Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira e o Vice-Presidente Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento decidiram individualmente, por 3 (três) votos favoráveis cada, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental, técnica legislativa e admissibilidade financeira e orçamentária do Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre alteração da data de pagamento do Imposto Predial e

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Territorial Urbano – IPTU 2022 e dá outras providências". Colocado em única discussão, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi aprovado por 9 (nove) votos. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 017/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais e dá outras providências". Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Sendo a matéria seguinte de coautoria do Presidente, em atendimento ao artigo 18 do Regimento Interno, que impede a direção dos trabalhos por membro da Mesa Diretora que seja autor da matéria, a condução dos trabalhos foi passada ao Vice-Presidente Gilvan Antônio da Silva. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 081/2021**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo do Reis Silva, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 07 de março como o Dia Municipal da Oração, institui a Semana Municipal da Oração e dá outras providências". Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Após a votação, a condução dos trabalhos foi retornada ao Presidente Reinaldo dos Reis Silveira. O Secretário João Marcos Macedo Silveira pediu pela ordem e solicitou que fosse registrado que o número do projeto aprovado por último não é 8 e sim 81. A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2022, a Moção nº 002/2022, de autoria dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior, Shirley Elaine Gonçalves Faria, José Welington da Silva, Gilvan Antônio da Silva e Wilde Wéllis de Oliveira, de Congratulação e Aplausos ao formiguense Lucas Lawrence Pedroso pela premiação com o Oscar da gastronomia brasileira, o Prêmio Dólmã, no qual recebeu o título de melhor Chef de Cozinha do Estado de Minas Gerais. O Presidente convidou à frente do Plenário o chef Lucas Lawrence Pedroso para a outorga da Moção. O Vereador José Antônio Camargo Júnior fez a recepção e leitura da Moção, em seguida o homenageado fez os seus agradecimentos e destacou sobre o seu desejo de trabalhar em prol de Piumhi a nível nacional e internacional. No **USO DA PALAVRA**: O cidadão Rivaiu Gonçalves de Oliveira fez agradecimentos ao Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz e ao Vereador Gilvan pelo transporte à cidade de Passos para seu tratamento oncológico. Também agradeceu a Amparo e servidores da Assistência Social e Saúde do Município. Parabenizou o trabalho dos Vereadores. O cidadão Rivael Gonçalves de Oliveira também parabenizou e agradeceu o trabalho dos serviços públicos municipais prestados à população. Gilvan Antônio e José Antônio Camargo Júnior agradeceu as palavras e prestaram agradecimentos

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

recíprocos. Presidente também se manifestou. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Vereador João Marcos Macedo Silveira comunicou sobre o convite da senhora Conceição Imaculada Gonçalves para reunião com moradores do bairro Alvorada. Depois fez menção dos eventos culturais musicais promovidos pela pasta respectiva como forma de incentivar a cultura local. Fechou com o convite aos Vereadores de assinarem junto com ele o projeto de decreto legislativo que propõe homenagear todos que atuam na cultura. Não havendo mais nada a tratar, às vinte horas e cinquenta e oito minutos o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.